

Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás

Relatório Integrado ou de Sustentabilidade – Ano 2022

Órgão de Jurisdição

**Secretaria de Indústria e Comércio do Estado de Goiás
(SIC).**

Ano 2022

Relatório Integrado ou de Sustentabilidade

A COMPANHIA DE INVESTIMENTO E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS – Goiás Parcerias, é uma sociedade anônima de economia mista, de capital fechado, autorizado pela Lei Estadual nº 14.910 de 11 de agosto de 2004, e suas posteriores alterações, regida por Estatuto Social, pelas Leis Federais nº 6.404 de 15 de dezembro 1976, pela Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Tem como objetivo precípua colaborar, apoiar e viabilizar a implementação do Programa de Parcerias Público-Privadas – PPP, e estruturar outras parcerias de interesse do desenvolvimento econômico e social de Goiás, disponibilizando bens, equipamentos e utilidades para a administração estadual, mediante pagamento de adequada contrapartida financeira, bem como gerir os ativos patrimoniais a ela transferidos pelo Estado ou por entidades da administração pública indireta, ou que tenham sido adquiridos a qualquer título.

Podendo ainda, para atingir os seus objetivos, celebrar de forma isolada ou em conjunto com a administração pública, órgãos da administração direta e indireta, contratos, convênios ou outros termos ou instrumentos afins, que tenham por objeto: a elaboração de estudos técnicos de sua viabilidade, mediante demonstração das metas e resultados a serem atingidos, prazos de execução e de amortização do capital investido, bem como, a indicação dos critérios de avaliação ou desempenho a ser utilizada, como a instituição de Parcerias Público Privadas – PPP, a locação ou promessa de locação, arrendamento, cessão de uso ou outra modalidade onerosa, de instalações e equipamentos ou outros bens, podendo neste caso assumir, total ou parcialmente, direitos e obrigações decorrentes dos termos destes instrumentos.

1. Os objetivos e as metas definidos para o exercício;

Foram definidas metas para atuação da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás para o exercício 2021.

Como meta, atuou-se na estruturação de projetos de parceria, foram desenvolvidas ações no sentido de mapear, segundo as diretrizes da Lei Estadual n. 20.755 de 28 de janeiro de 2020 - Plano Plurianual 2020-2023 do Estado de Goiás, potenciais oportunidades de negócios para delegação de serviços públicos.

Foram desenvolvidos durante o ano de 2021, os projetos que haviam sido identificados e autorizados pelo Conselho Gestor no ano de 2020, e, ainda, os projetos apontados pela nova gestão da companhia conforme seguem relacionados abaixo:

- I. Metrobus;
- II. Indústria Química do Estado de Goiás;
- III. Terminais Rodoviários;
- IV. Centro Cultural Oscar Niemeyer
- V. Concessões Rodoviárias;
- VI. Parques Estaduais.

Além disso, um outro projeto relacionado foi o apoio da Goiás Parcerias na elaboração do Marco do Saneamento Estadual. Nesta linha de ação relacionada à gestão dos serviços de manejo de resíduos sólidos, a Companhia trabalhou junto a SEMAD na elaboração da nota técnica referente aos resíduos sólidos no estado de Goiás de acordo com as exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), tendo como o objetivo de alcançar soluções técnicas para lixões a céu aberto existentes ainda em muitos municípios goianos, causadores de problemas relacionados à saúde pública e ao meio ambiente, atendendo assim, o novo Marco Legal do Saneamento.

Agregando ainda aos sete projetos acima indicados, foram identificados novas oportunidades de atuação da companhia na estruturação de projetos de relevância para o Governo do Estado de Goiás, e através dos quais se espera alcançar resultados positivos para a população goiana, conforme segue abaixo:

- Usina Solar Fotovoltáica;
- CEASA;
- Estádio Serra Dourada e Ginásio Goiânia Arena;
- Ciclovias;
- Parques Estaduais 2;
- Aeroporto de Carga de Anápolis.

Seguindo as orientações da Lei Estadual 14.910/2004, bem como da Instrução Normativa n. 10/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, os dados obtidos foram consolidados e apresentados sob a forma de Relatórios Preliminares, nos quais são apontados, além do diagnóstico do serviço, benchmarking da delegação de atividades semelhantes, experiências de sucesso e lições para aprendizado, a fim de que, erros cometidos por outros entes públicos não fossem repetidos pela Administração Pública do Estado de Goiás. Além desta atuação, também foram implantados grupos de trabalho para estruturação dos projetos e posterior contratação de parceiros privados.

As linhas principais de obtenção dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, jurídico e socioambiental a serem trabalhadas pela atual gestão da Companhia nos anos de 2020 a 2022 são:

- I. Procedimento de Manifestação de Interesse;

- II. Contratação de Consultores Externos;
- III. Elaboração Própria dos estudos;
- IV. Parcerias Estratégicas e;
- V. Participação em Grupos Técnicos de Trabalho.

2. Os resultados alcançados ao fim do exercício;

No final do exercício 2021 foram alcançados os seguintes resultados:

Metrobus: Realizado os estudos preliminares do projeto, bem como, o Procedimento de Manifestação de Interesse do Chamamento Público do Edital 001 - Metrobus/ Goiás Parcerias / SEDI. Atualmente a Comissão de Avaliação está analisando a proposta das proponentes.

IQUEGO - Indústria Química do Estado de Goiás: realizado os estudos preliminares do projeto, o pregão para realização de estudos e valuation concluído com empresa contratada pela IQUEGO.

Terminais Rodoviários: realizado os estudos preliminares do projeto, aguardando a validação de edital e os anexos inerentes ao Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) e validação pasta titular do projeto.

CCON - Centro Cultural Oscar Niemeyer: Realizados os estudos preliminares, formado Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar parceria para o restaurante localizado no terraço do prédio administrativo do CCON.

Concessões Rodoviárias: Realizado os estudos preliminares do projeto, e, atuando no processo de revisão dos estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) em elaboração pelo consórcio contratado pelo BNDES que está na estruturação do projeto.

Parques Estaduais 1: Concessão da área de uso comum dos Parques Estaduais: (a) Altamiro de Moura Pacheco (PEAMP) e João Leite (PEJoL); (b) Serra de Caldas Novas (PESCAN); e (c) Terra Ronca (PETER). Finalizado os estudos preliminares efetuados pela Goiás Parcerias e a elaboração dos estudos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) realizados pelo BNDES com o término da 1ª etapa em Agosto de 2021 e a 2ª etapa em novembro de 2021. Leilão previsto para Agosto/2022.

CEASA – Centrais de Abastecimento de Goiás: foi diagnosticado nos estudos preliminares do projeto a inviabilidade ambiental da área em conformidade com o Plano Diretor. Desse modo, o projeto ficou sobrestado.

Usina Solar Fotovoltáica: projeto em análise da manifestação de Interesse Privado da Enel Green Power e foi instaurado Procedimento de Manifestação de Interesse. Atualmente se encontra em fase de elaboração de estudos de viabilidade.

Estádio Serra Dourada e Ginásio Goiânia Arena: Finalizado os estudos preliminares do projeto e atualmente em fase de preparação para contratação de estudos de viabilidade.

Ciclovias: Realizado o levantamento das possibilidades de implantação de

novas ciclovias em trechos de curtas e longas distâncias, de restauração de ciclovias já existentes e outras relacionadas ao turismo estadual.

Parques Estaduais 2: Concessão da área de uso comum dos Parques Estaduais: (a) Pireneus (PEP); (b) Águas do Paraíso (PEAP). Estudos preliminares em andamento e no aguardo de novos andamentos por parte da SEMAD.

3. A contribuição da estratégia, da governança e da alocação de recursos para o alcance dos resultados;

Para a execução das metas e alcance dos resultados, foram alocados recursos humanos e de infraestrutura.

A equipe dedicada ao desenvolvimento das metas relacionadas aos projetos, estruturação dos estudos de viabilidade para as parcerias público-privadas e concessões é composta pelos seguintes servidores:

- I. 01 Diretor Técnico;
- II. 01 Assessor Técnico de Nível Superior I;
- III. 01 Assessor Técnico de Nível Superior II;
- IV. Assessor Técnico Nível Superior III;
- V. Assessor Técnico Nível Superior IV;
- VI. Assessor Técnico de Nível Médio I;
- VII. Assessor Técnico de Nível Médio III;

Há também no quadro pessoal da Companhia, duas assessoras jurídicas, bem como, duas assessoras da área de comunicação, que, concomitantemente atua na área técnica juntamente com as outras áreas da Goiás Parcerias.

A estrutura física disponibilizada consiste em instalações adequadas para a realização das reuniões pertinentes. Não foi necessária a aplicação de recursos financeiros para realização dos estudos preliminares para estruturação das parcerias públicas privadas. A governança do desenvolvimento dos projetos da companhia consistiu, basicamente, na condução do trabalho de articulação institucional pela Presidência da companhia.

4. As justificativas para objetivos ou metas não atingidos;

A Companhia trabalhou com afinco para o alcance de todas as metas previstas em relação a estruturação e desenvolvimento dos projetos de Parcerias Público Privadas.

No entanto, vale ressaltar que diversos fatores externos impactaram a celeridade na entrega de alguns resultados, como: isolamento social provocado pela pandemia do novo coronavírus e a reconfiguração das relações de trabalho e formas de desenvolvimento das atividades laborais.

Outras situações, foram relacionadas a projetos que as pastas responsáveis optaram por outras formas de contratação dos serviços. A exemplo disso, o projeto de Pátio Legal de Veículos Apreendidos e o do Sistema Penitenciário Estadual.

Neste contexto, a estratégia das pastas responsáveis, foi a não continuidade dos projetos por meio de Parcerias Público Privadas ou concessão. Diante do cenário apresentado, após assessorar na fase inicial dos projetos, a Goiás Parcerias findou sua atuação institucional.

Não obstante, o atraso provocado por fatores externos no alcance das metas não ficou comprometido, tendo, inclusive, como fruto do trabalho desenvolvido pela Companhia, o acréscimo de três novos projetos de parcerias para o estado de Goiás.

5. Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições;

As contratações da Goiás parcerias foram realizadas com a inclusão de critérios de sustentabilidade de acordo com três fatores:

I - Avaliação da real necessidade da aquisição pretendida;

II - A decisão da contratação levou em conta as circunstâncias sob as quais o produto foi gerado, considerando os materiais de produção, as condições de transporte, entre outros;

III - Através de uma avaliação em relação ao seu futuro, ou seja, como o produto pretendido se comportará durante sua fase útil e após sua disposição final, significa avaliar, no caso de produtos, o seu ciclo de vida.

Escolhendo sempre itens mais eficientes para maior economia a médio e longo prazo, além de ser uma opção que garante um menor impacto ambiental e social. A partir de uma análise mais ampla, a condição mais vantajosa para a Administração parte não mais da comparação estrita do preço de aquisição, mas, de uma avaliação mais completa da economicidade do ciclo de vida daquele produto ou equipamento.

6. Ações para redução do consumo de recursos naturais e redução de resíduos poluentes:

A Goiás Parcerias vem conscientizando todos os colaboradores sobre a necessidade de poupar recursos, eliminar desperdícios, bem como em ações de coleta seletiva e envio de material para reciclagem.

Temos também todo o cuidado e atenção para quando dos estudos e execução de projetos em nossa área técnica em observância e cumprimento da

legislação ambiental com estudos prévios e entendimentos com os setores ambientais de todas as esferas de governo, bem como do terceiro setor e entes privados, cumprindo todo o processo de licenciamento necessário.

7. Aprovação e Vigência:

Este Relatório deverá ser aprovado através da ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia de Investimento e Parcerias do Estado de Goiás – Goiás Parcerias, realizada no dia 04 de maio de 2022, data em que passa a vigorar.

Goiânia, 29 de abril de 2022.

DIEGO DE OLIVEIRA
SOARES:00370124103

Assinado de forma digital por
DIEGO DE OLIVEIRA
SOARES:00370124103
Dados: 2022.05.03 16:27:39 -03'00'

Diego de Oliveira Soares
Diretor Presidente

LUIZ ERNESTO
RODOVALHO
VILLELA:30233690620

Assinado de forma digital por
LUIZ ERNESTO RODOVALHO
VILLELA:30233690620
Dados: 2022.05.03 12:38:24 -03'00'

Luiz Ernesto Rodovalho Villela
Diretor Vice-Presidente

MAXUELO BRAZ DE
PAULA:09125044800

Assinado de forma digital por
MAXUELO BRAZ DE
PAULA:09125044800
Dados: 2022.05.02 21:23:55
-03'00'

Maxuêlo Braz de Paula
Diretor Administrativo de Regulação e Governança

HEITOR DIAS
CAMARGO:
01777928176

Assinado de forma digital
por HEITOR DIAS
CAMARGO: 01777928176
Dados: 2022.05.02 11:18:14
-03'00'

Heitor Dias Camargo
Diretor Técnico

DANILO GOMES
AVELINO DE ALENCAR
ARRAES:85969362115

Assinado de forma digital por
DANILO GOMES AVELINO DE
ALENCAR ARRAES:85969362115
Dados: 2022.04.29 16:26:17 -03'00'

Daniilo Gomes Avelino de Alencar Arraes
Diretor Financeiro de Relação Investimento e Novos Negócios